



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO PRESIDENTE GALDINO RAUL DE SOUZA

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157



RESOLUÇÃO Nº 007/2012

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBIARA, EFETUAR BAIXA
PATRIMONIAL DE BENS INSERVÍVEIS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela sanciona a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal proceder a baixa patrimonial, através de sua contabilidade, dos Aparelhos de Ar Condicionados de 12.000 BTUs, abaixo relacionados, os quais poderão serem doados à outros órgãos públicos do Município que os requererem com as devidas justificativas cabíveis.

I – três aparelhos que estavam no Plenário, com os devidos tombamentos n.º: 148 149 e 150;

II – um aparelho que estava na sala da presidência, com tombamento n.º 165;

III – um aparelho que estava na sala da controladoria Interna, com tombamento n.º 056.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara, 14 de Maio de 2012.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:


Galdino Raul de Sousa
Vereador Presidente

Marcelo C. do Nascimento
Vereador Vice-Presidente


Artêmio Piana Vieira
Ver. 1º Secretário

Moisés Pereira da Veiga
Ver. 2º Secretário